

**EDITAL Nº 033/2022-PPG**

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

**DIVULGA**

**PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA NAPI SPACE:  
SELEÇÃO DE REPRESENTANTES**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá, em consonância com a intenção de proposição do NAPI SPACE manifestada pela Fundação Araucária - torna publico o presente edital de seleção interna, e convida pesquisadores a manifestarem seu interesse em participar do referido NAPI, nos termos aqui estabelecidos.

**1 - OBJETIVO DO NAPI SPACE:**

NAPI é a sigla, em português, para Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação e, SPACE é a sigla para Serviços, Produtos, Aplicações, Conectividade e Espaço, em português. Desta forma, o NAPI SPACE tem por objetivo criar mecanismos para aproximar a pesquisa desenvolvida no meio acadêmico em projetos afins ao arranjo produtivo local de soluções no âmbito da coleta, transmissão e apresentação ao usuário dos dados de interesse, usando os nanossatélites para a estabelecer essa conectividade.

**2 - OBJETIVO DESTE EDITAL:**

Selecionar 3 (três) pesquisadores para serem representantes institucionais da UEM no NAPI SPACE, de acordo com as competências e habilidades relacionadas ao tema, de tal forma que possam propor atividades e solicitar recursos para realizá-las, em conjunto com a equipe de pesquisadores do NAPI SPACE de todas as instituições de ensino superior participantes.

### **3- REQUISITOS BÁSICOS:**

#### **3.1- Do docente/pesquisador representante da UEM no NAPI SPACE:**

- a) Ter vínculo formal com a UEM;
- b) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

### **4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será analisada a produção acadêmica do candidato a representante, a partir de 2018 e, conforme tabela de pontuação apresentada no ANEXO I deste Edital:

**OBS: Para pontuação da produção acadêmica do proponente serão utilizados os dados informados em seu CV Lattes.**

### **5- CRONOGRAMA**

|                                                        |                                             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Reunião para explicar a contextualização do NAPI SPACE | 28/10/2022 às 16 horas na PPG               |
| Submissão de nome e produção acadêmica                 | De 31/10/2022 a 03/11/2022                  |
| Análise e julgamento interno dos documentos submetidos | 04/11/2022 a 07/11/2022                     |
| Publicação de Edital Preliminar                        | Dia 08/11/2022 a partir das 14h.            |
| Período Recursal                                       | De 08/11/2022 a 10/11/2022, até as 23h59min |
| Publicação de Edital Final                             | Dia 11/11/2022 a partir das 16h.            |

### **6- SUBMISSÃO**

As candidaturas deverão ser enviadas à PPG via ePROTOCOLO, até a data estipulada no **ITEM 5 – CRONOGRAMA** deste edital.

Cada candidatura deverá apresentar os documentos listados a seguir, anexando via ePROTOCOLO:

- a. Anexo I;
- b. Currículo Lattes do candidato.

### **7- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será realizada por meio de Ato da PPG, no site [www.ppg.uem.br](http://www.ppg.uem.br).

## 8- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- a) Os proponentes poderão ter acesso às informações e ao parecer final do seu julgamento, mediante solicitação por escrito (**e-mail: sec-ppg@uem.br**) dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, resguardados os prazos estipulados no **item 5 - CRONOGRAMA** deste edital;
- b) Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por meio de correio eletrônico, solicitados por telefone ou após a homologação do resultado final;
- c) Toda correspondência emitida, por qualquer das partes envolvidas, relativa às propostas e respectivos processos deverá, obrigatoriamente, mencionar: código de identificação (**ePROTOCOLO**), nome do candidato a representante institucional, instituição/campus;
- d) Depois de recebido o parecer, restando fundamentos para apresentação de recurso, este deverá ser apresentado até a data estipulada no **item 5 - CRONOGRAMA** deste edital via **ePROTOCOLO**.
- e) Os recursos serão encaminhados pela PPG à comissão de julgamento das candidaturas.

## 9- DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES:

Os proponentes das candidaturas a representantes institucionais no NAPI SPACE aprovadas neste edital serão formalmente indicados por essa Pró-Reitoria à Fundação Araucária, para serem inseridos no rol de pesquisadores do NAPI SPACE.

## 10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela PPG.

Maringá, 24 de outubro de 2022.

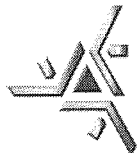


Prof. Dr. Carlos Humberto Martins  
Diretor de Pós-Graduação



Profª. Drª. Fernanda Andreia Rosa  
Diretora de Pesquisa

  
Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**Anexo I – CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO**

Pontuação da produção acadêmica do **docente/pesquisador** da proposta  
INFORMAÇÕES SOMENTE DE 2018 A 2022. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO CONSTAR DO  
LATTES

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE | PONTOS | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|
| <b>1. Projetos de Pesquisa financiados por fontes externas</b><br>Anexar/Protocolar comprovação                                                                                                                                                                                             |      | 50     |       |
| <b>2. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes, considerando o maior Qualis do referido periódico e classificados nos seguintes estratos (vigente à época de submissão do projeto):</b> |      |        |       |
| 2.1. Estrato indicativo da qualidade A1                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 100    |       |
| 2.2. Estrato indicativo da qualidade A2                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 85     |       |
| 2.3. Estrato indicativo da qualidade B1                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 70     |       |
| 2.4. Estrato indicativo da qualidade B2                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 55     |       |
| 2.5. Estrato indicativo da qualidade B3                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 40     |       |
| 2.6. Estrato indicativo da qualidade B4                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 25     |       |
| 2.7. Estrato indicativo da qualidade B5                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 10     |       |
| <b>3. Livros Nacionais (com corpo editorial)</b>                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |       |
| 3.1. Autor de Livros                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | 100    |       |
| 3.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 1 capítulo por livro)                                                                                                                                                                                                                         |      | 55     |       |
| 3.3. Tradução de Livros                                                                                                                                                                                                                                                                     |      | 75     |       |
| <b>4. Livros Internacionais (com corpo editorial)</b>                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |       |
| 4.1. Autor de Livros                                                                                                                                                                                                                                                                        |      | 120    |       |
| 4.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 1 capítulo por livro)                                                                                                                                                                                                                         |      | 65     |       |
| <b>5. Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial ou comissão científica</b>                                                                                                                                                                      |      |        |       |
| 5.1. Internacionais                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | 08     |       |
| 5.2. Nacionais                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | 05     |       |
| <b>6. Dissertações/Teses de pós-graduação concluídas</b>                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |       |
| 6.1. Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                               |      | 20     |       |
| 6.2. Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | 40     |       |
| <b>7. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas</b>                                                                                                                                                                                                                                           |      | 15     |       |
| <b>8. Patentes e registro de programas de computadores</b>                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |       |
| 8.1 Patentes e registro de programas de computadores depositados                                                                                                                                                                                                                            |      | 30     |       |
| 8.2 Patentes e registro de programas de computadores concedidos                                                                                                                                                                                                                             |      | 120    |       |
| <b>9. Produção Artística (partituras, vídeos, concertos e outros) nacional ou internacional</b>                                                                                                                                                                                             |      |        |       |
| 9.1 Internacional                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | 8      |       |
| 9.2 Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                |      | 5      |       |

Assinatura do candidato

2